

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO PIRACICABA  
REDE

SOLICITADO POR: Núcleo Pedagógico

AUTORIZADO POR: Dirigente

TRANSMITIDO POR: Fernando Grion

REDE Nº: 0266/2019

DATA: 05/08/2019

ASSUNTO: **Formação do Instituto Aliança para Vice-Diretor e Professor que atuam na disciplina "Projeto de Vida" das Escolas de Ensino Integral (PEI).**

Senhores (as) Diretores (as) das Escolas do Programa de Ensino Integral (PEI),

O Dirigente de Ensino solicita a presença do Vice-Diretor de Escola e do Professor que atua na disciplina Projeto de Vida (conforme quadro abaixo) para participar do Encontro de Formação com o Instituto Aliança, parceira da Diretoria de Ensino.

**Datas:** 13, 14 e 15/08/2019.

**Horário:** das 8h às 17h

**Local:** E.E. José de Mello Moraes

Escolas	Quantidade de professor - Projeto de Vida que deverá comparecer à formação	Vice-diretor
Ademar Vieira Pisco	01	01
Adolpho Carvalho	01	01
Aniger F. de M. Mellilo	01	01
Antonio de M. Cotrim	01	01
Antonio P.de A. Ferraz	01	01
Aroldo Donizetti Leite	01	01
Benedicto E. Costa	01	01
Eduardo Milad Koaik	01	01
Eduir B. Scarpari	01	01
Francisco M.da Costa	01	01
Jerônimo Gallo	01	01
Jorge Coury	01	01
José de Mello Moraes	01	01
Manassés E. Pereira	01	01
Mellita L. Brasiliense	01	01
Pedro de Mello	01	01
Prudente	01	01
Sud Mennucci	01	01

**Observações Importantes:**

- Para as escolas que atendem Ensino Fundamental e Ensino Médio (híbridas), o professor de PV encaminhado deverá atuar necessariamente no Ensino Médio e ter participado da formação anterior;
- Para as escolas que atendem apenas o Ensino Fundamental Anos Finais, a Direção deverá manter o professor do Ensino Fundamental que participou da formação no 1º semestre, afim de garantir a replicabilidade dos conteúdos trabalhados;
- Fica a critério da direção das escolas encaminhar mais de um professor de P.V., mantendo o quadro da formação anterior.
- O lanche será compartilhado como costumeiramente.

**Atenciosamente,  
Comissão PEI**

De acordo  
Fábio Augusto Negreiros  
Dirigente Regional de Ensino